



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 86.399

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 86.399, CNM: 026120.2.0086399-52, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Fazenda São Tomáz, atualmente dentro do "Perímetro Urbano", nesta cidade, constante de: "Uma parte de terras, denominada **Parte "F"**: com 2.953,68 m² ou 0,295368 ha, com as seguintes divisas e confrontações: Começam no rumo de 78°10'18" SE até uma distância de 13,00 m confrontando com a Avenida Universitária: deste, segue confrontando com o próprio imóvel com o rumo de 11°54'43" SW até uma distância de 19,79 m, deste, segue pelo desenvolvimento da curva no raio de 28,00 m e corda com 22,51 m, deste segue pelo desenvolvimento da curva no raio de 68,72 m e corda de 59,61 m, deste segue pelo desenvolvimento da curva no raio de 110,16 m e corda de 50,75 m, deste, segue confrontando com a Gleba G pelo desenvolvimento da curva no raio de 113,18 m e corda de 22,17, deste segue pelo desenvolvimento da curva de 23,00 m e corda de 19,96 m, deste, segue pelo desenvolvimento da curva no raio de 12,35 m e corda com 38,78 m, deste, segue confrontando com a Gleba E, pelo desenvolvimento da curva no raio de 12,35 m e corda com 06,58 m, deste segue pelo desenvolvimento da curva no raio de 34,70 m e corda com 11,19 m, deste segue pelo desenvolvimento da curva no raio de 45,00 m e corda com 03,72 m, deste, segue no rumo de 13°48'43" SW até uma distância de 14,66 m, deste, segue pelo desenvolvimento da curva no raio de 40,40 m e corda com 16,66 m, deste segue pelo desenvolvimento da curva no raio de 167,54 m e corda com 25,08 m, deste segue no rumo de 56°14'20" NE até uma distância de 08,18 m, deste segue no rumo de 56°14'20" NE até uma distância de 01,20 m, deste segue no rumo de 56°14'20" NE até uma distância de 06,48 m, deste segue pelo desenvolvimento da curva no raio de 100,19 m e corda com 20,14 m, deste segue pelo desenvolvimento da curva no raio de 97,16 m e corda com 28,23 m, deste segue no rumo de 26°50'04" NE até uma distância de 01,36 m, deste segue pelo desenvolvimento a curva no raio de 97,16 m e corda com 14,95 m, deste segue pelo desenvolvimento da curva no raio de 55,72 m e corda com 20,12 m, deste, segue no rumo de 06°48'13" NW até uma distância de 02,83 m, deste segue pelo desenvolvimento da curva no raio de 55,72 m e corda com 25,17 m, deste segue pelo desenvolvimento da curva no raio de 41,00 m e corda com 32,87 m, deste segue no rumo de 11°54'45" NE até uma distância de 19,59 m, até o ponto de onde partiram estas divisas.**PROPRIETÁRIO(S): SPE Rio Verde Empreendimentos Imobiliários Limitada**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 16.963.870/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2.450-A, sala 02, Jardim Goiás, nesta cidade, representada por seus diretores: Luiz Alberto Rassi, Teresa Maria Rassi Neiva Moreira, já qualificados; e, Regis Abreu Cruvinel, brasileiro, casado, empresário, CI.3.576.423-SPTC/GO e CPF: 904.328.781-49, residente na Rua 2-A, nº 46, Vila Modelo, nesta cidade. **REG. ANT.:** R.01/M.61.587. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de maio de 2018. O Oficial:

Av.01/M.86.399 - Protocolo nº 352.587 - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da Av.02/M.61.587. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de maio de 2018. O Oficial:

nº controle: 4A424.44171.7C784.75D4F41

Certidão - Pedido nº 99.451 - Selo Digital: 00782406212815034420560

| Página: 1 de 3

27/06/2024 10:23

Documento Certificado Digitalmente

GRACIELLE LINA

FERREIRA:00416094171



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 86.399

Página: 2 de 3

R.02/M.86.399 - Protocolo n.º 419.611 - PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora nos Autos, expedido em 05/04/2022, pelo 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Rio Verde/GO, Processo n.º 5555161-71.2018.8.09.0137, Natureza: Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais / Cumprimento de Sentença, tendo como Requerente: Clederson Danielewz e Requerido: SPE Rio Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Lília Maria de Souza, o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado em favor de Clederson Danielewz, para garantia em andamento no valor de R\$ 23.176,08 (vinte e três mil cento e setenta e seis reais e oito centavos). Selo: 00782206132985 025430163. Emolumentos: R\$521,22; Taxa Jud.: R\$17,97; ISS: R\$26,06; Fundos: R\$208,48; Total: R\$773,73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 21 de junho de 2022. O Oficial:

Av.03/M.86.399 - Protocolo n.º 436.209 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedese a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202305.0814.02691275-IA-270, Processo n.º 54081382420188090137, emitido pelo(a) Sr(a). Danielle Bianca Rodrigues, GO - Central de Processamento Eletrônico, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782305086219829840000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 13 de julho de 2023. O Oficial:

R.04/M.86.399 - Protocolo n.º 442.732 - PENHORA - Procedese a este registro, de acordo com o Termo de Penhora, lavrado em 24/08/2023, pela 1.ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/GO, Processo n.º 5306051-24.2017.8.09.0137, Natureza: Antecipação de Tutela / Cumprimento de Sentença, tendo como Promovente: Valéria Fernandes Naves, Promovido: SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Ronny Andre Wachtel, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor de Valéria Fernandes Naves, para garantia em andamento no valor de R\$ 180.106,79 (cento e oitenta mil cento e seis reais e setenta e nove centavos), ficando como fiel depositário: a executada, proprietária do mesmo. Selo: 00782308212862929700419. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 30 de agosto de 2023. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

Rio Verde/GO, 27 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

nº controle: 4A424.44171.7C784.75D4F41

Certidão - Pedido nº 99.451 - Selo Digital: 00782406212815034420560

| Página: 2 de 3

27/06/2024 10:23

Documento Certificado Digitalmente

GRACIELLE LINA

FERREIRA:00416094171



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: **86.399**

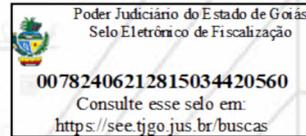
Página: **3 de 3**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 83,32
Taxa Judiciária: R\$ 18,29
Fundos: R\$ 17,71
ISS: R\$ 4,17
Valor Total: R\$ 123,49



nº controle: **4A424.44171.7C784.75D4F41**

Certidão - Pedido nº **99.451** - Selo Digital: 00782406212815034420560

| **Página: 3 de 3**

27/06/2024 10:23

Documento Certificado Digitalmente

GRACIELLE LINA

FERREIRA:00416094171



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00782406212815034420560	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	